



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **Plano de Contratação Anual - 2024**



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto Legislativo n. 123/2023.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Dania'.*



## Responsáveis pela Gestão

---

**Biênio:** 2023/2024

**Presidente:** Fernando Napp Rocha

**Diretor Administrativo:** Ricardo Macena de Freitas

**Diretor Contábil:** Sedineia Deotti da Mota

**Diretor de Controladoria:** Vândia Maria Marcon

**Assessor Jurídico:** Raul Wasnieski

## Equipe de Planejamento – Portaria n. 063/2023

---

Raul Wasnieski

Vândia Maria Marcon

Sedineia Deotti da Mota

\* João Felipe Fasolin Sorgatto

Rosana Miranda Corrêa

Luan Francisco da Silva de Paula

Ricardo Macena de Freitas

## Um instrumento em construção

---

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas

*M. M. Sedineia*





planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias de estimativa de gastos para 2024.

## METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa de Leis, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração a média de gastos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Nos casos em que há expectativa de aumento da despesa, registrou-se no campo "Justificativa" as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.





ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE  
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
UNIDADE	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Manutenção das Ativ. Câmara Municipal		01.031.0010.2001.0000						11.037.439,24
3	DESPESAS CORRENTE					10.139.690,79		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.140.401,72			
	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.500.0000.0000.008.1.90.07.00	250.000,00					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000.008.1.90.11.00	4.709.679,66					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.0000.008.1.90.13.00	634.714,26					
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000.008.1.90.16.00	4.518,71					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000.008.1.90.92.00	3.257,23					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000.008.1.90.94.00	66.943,66					
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.0000.008.1.91.13.00	471.288,00					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.999.469,07			
	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0000.008.3.50.41.00	4.001,74					
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	1.500.0000.0000.008.3.90.08.00	146.433,34					
	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.0000.008.3.90.14.00	300.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000.008.3.90.30.00	110.435,65					
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	1.500.0000.0000.008.3.90.31.00	8.360,23					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.0000.008.3.90.33.00	83.679,83					
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.500.0000.0000.008.3.90.34.00	3.846,64					
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.0000.008.3.90.35.00	344.581,58					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000.008.3.90.36.00	66.943,66					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000.0000.008.3.90.37.00	585.836,30					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000.008.3.90.39.00	1.351.368,09					
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.0000.0000.008.3.90.40.00	502.136,65					
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000.008.3.90.46.00	307.164,68					
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.0000.008.3.90.47.00	4.183,99					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000.008.3.90.92.00	3.257,23					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000.008.3.90.93.00	177.257,26					
4	DESPESAS DE CAPITAL					897.548,45	897.548,45	
4	INVESTIMENTOS					897.548,45		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000.004.4.90.30.00	10.943,21					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000.004.4.90.36.00	16.735,96					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000.004.4.90.39.00	16.735,96					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000.004.4.90.51.00	549.116,70					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.0000.004.4.90.52.00	300.000,00					
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000.004.4.90.61.00	2.008,31					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000.004.4.90.92.00	2.008,31					
Manutenção do Cerimonial do Legislativo		01.031.0010.2002.0000						42.700,76
3	DESPESAS CORRENTE					42.700,76	42.700,76	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.700,76			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000.008.3.90.30.00	22.490,41					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000.008.3.90.36.00	2.528,24					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000.008.3.90.39.00	17.682,11					
Manutenção da Procuradoria da Mulher (Legislativo)		01.031.0010.2133.0000						56.927,11
3	DESPESAS CORRENTE					56.927,11	56.927,11	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.927,11			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000.008.3.90.30.00	22.490,41					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000.008.3.90.36.00	2.528,24					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000.008.3.90.39.00	17.682,11					
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.0000.0000.008.3.90.40.00	14.226,35					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE  
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211 - CNPJ:15389588/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2

Lei: , Data:

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
UNDADE 00 Camara Municipal de São Gabriel do Oeste							
F.R. - C.A.							
Manutenção da Procuradoria da Mulher (Legislativo)	01.031.0010.2133.0000						56.927,11
Manutenção da Escola do Legislativo	01.031.0010.2134.0000						77.010,26
3 DESPESAS CORRENTE						77.010,26	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.010,26		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.0000.008.3.90.14.00		20.083,15			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000.008.3.90.30.00		22.490,41			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.0000.008.3.90.36.00		2.526,24			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000.008.3.90.39.00		17.682,11			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.500.0000.0000.008.3.90.40.00		14.226,35			
Manutenção do Controle Interno	01.124.0010.2003.0000						59.580,81
3 DESPESAS CORRENTE						59.580,81	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.580,81		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.0000.008.3.90.14.00		20.083,15			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000.008.3.90.30.00		4.016,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.0000.008.3.90.36.00		4.518,71			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000.008.3.90.39.00		16.735,96			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.500.0000.0000.008.3.90.40.00		14.226,35			
<b>TOTAL</b>							<b>11.273.656,18</b>





## CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

No âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa de Leis, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

### Material de Consumo (3.3.90.30.00)

1. Recarga de gás de cozinha, aquisições de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização.

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2021	R\$ 16.726,44
Realizado em 2022	R\$ 18.687,04
Estimado em 2023	R\$ 14.510,00
Estimado para 2024	R\$ 16.641,16
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Para atendimento das necessidades de manutenção de copa e cozinha.

2. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins), material para processamento de dados (suprimentos de informática e impressão), material p/festividades e homenagens, uniformes, tecidos e aviamentos, material de sinalização visual (placas carimbos), bandeiras, flâmulas e insígnias.

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2021	R\$ 23.689,43
Realizado em 2022	R\$ 14.527,50
Estimado em 2023	R\$ 27.467,66
Estimada para 2024	R\$ 21.894,86
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Dania'.*





3. Aquisição de material para manutenção de bens móveis, máquinas, equipamentos entre outros e imóveis (manutenções do prédio e jardim), aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos, material de proteção e segurança de expediente e ferramentas; aquisição de mapas e livros.

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2021	R\$ 13.364,03
Realizado em 2022	R\$ 3.892,41
Estimado em 2023	R\$ 8.267,70
Estimado para 2024	R\$ 8.508,05
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

4. Aquisição de combustíveis e manutenção de veículos.

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2021	R\$ 746,85
Realizado em 2022	R\$ 74,45
Estimado em 2023	R\$ 133,85
Estimado para 2024	R\$ 318,38
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

#### **Passagens e Locomoção (3.3.90.33.00)**

1. Aquisição de passagens aéreas, embarcações, ferroviárias, rodoviárias.

Elemento de Despesa	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Realizado em 2021	R\$ 8.296,32
Realizado em 2022	R\$ 10.738,28
Estimado em 2023	R\$ 16.777,30
Estimado para 2024	R\$ 11.937,30
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Manutenção das atividades do Legislativo.

#### **Serviços de Consultoria (3.3.90.35.00)**

1. Serviços de assessoria em contabilidade pública, financeira, recursos humanos, licitações, entre outros que se fizerem necessários.

Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2021	R\$ 141.212,37
Realizado em 2022	R\$ 199.705,72
Estimado em 2023	R\$ 122.012,19
Estimado para 2024	R\$ 154.310,09
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Execução das atividades administrativas da Câmara Municipal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### **Serviços de Locação de mão de obra (3.3.90.37.00)**

1. Serviços de vigilância predial, limpeza, conservação interna e externa, pequenos reparos e jardinagem.

Elemento de Despesa	3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra
Realizado em 2021	R\$ 334.809,75
Realizado em 2022	R\$ 364.544,31
Estimado em 2023	R\$ 394.267,95
Estimado para 2024	R\$ 364.540,67
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal.

### **Serviços de Terceiros – PJ (3.3.90.39.00) ou PF (3.3.90.36.00)**

1. Serviços manutenção predial, de bens móveis, máquinas e equipamentos e seguros predial e veicular.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2021	R\$ 27.191,08
Realizado em 2022	R\$ 29.074,27
Estimado em 2023	R\$ 23.406,48
Estimado para 2024	R\$ 26.557,27
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Manutenção e conservação da sede e dos bens da Câmara.

2. Serviços de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica e telefone fixo.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2021	R\$ 71.767,66
Realizado em 2022	R\$ 79.032,31
Estimado em 2023	R\$ 71.328,30
Estimado para 2024	R\$ 74.042,75
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Serviços básicos para a condução dos trabalhos da Câmara.

3. Serviços de transmissão ao vivo gravação das sessões plenárias, publicidade das campanhas e correio.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2021	R\$ 452.009,97
Realizado em 2022	R\$ 523.731,60
Estimado em 2023	R\$ 565.152,08
Estimado para 2024	R\$ 513.631,21
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





4. Serviços de cursos, treinamentos e aperfeiçoamento pessoal, exames admissionais/demissionais e periódicos.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2021	R\$ 36.159,00
Realizado em 2022	R\$ 44.803,00
Estimado em 2023	R\$ 101.512,00
Estimado para 2024	R\$ 60.824,66
Período provável	Todo o exercício conforme necessidade.
Justificativa	Capacitação e gerenciamento dos servidores e Vereadores.

5. Serviço de apoio administrativo, locação de impressoras, certificado digital e-cnpj e e-cpf, assinaturas de jornais e revistas, despesas bancárias, encadernações, confecção de crachás, material gráfico entre outros.

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2021	R\$ 14.048,90
Realizado em 2022	R\$ 14.186,05
Estimado em 2023	R\$ 21.990,67
Estimado para 2024	R\$ 16.741,87
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Manutenção dos trabalhos administrativos da Câmara.

### Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)

- 1 Serviço de locação *software* integrado para gestão contábil e financeira, compras, patrimônio, estoque, RH, controle interno e monitoramento de alarme.

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2021	R\$ 112.712,83
Realizado em 2022	R\$ 129.974,06
Estimado em 2023	R\$ 92.944,56
Estimado para 2024	R\$ 111.877,15
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Execução das atividades administrativas da Câmara.

- 2 Serviços de hospedagem de site, e-mails corporativos, internet (links), telefonia móvel com acesso à internet.

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2021	R\$ 65.189,00
Realizado em 2022	R\$ 69.612,99
Estimado em 2023	R\$ 47.693,24
Estimado para 2024	R\$ 60.831,74
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Execução das atividades administrativa da Câmara.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### **Obras e Instalações (4.4.90.51.00)**

1. Serviço para reforma e ampliação do prédio, estudo de projetos e execução de obras e instalação de energia solar.

Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Realizado em 2021	Não teve
Realizado em 2022	Não teve
Estimado em 2023	Não teve
Estimado para 2024	R\$ 549.116,70
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Adequação de espaço físico da sede da Câmara e instalação de energia solar para economia de energia elétrica.

### **Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00)**

- 1 Aquisição de material informático e processamento de dados (computadores, monitores, impressoras, entre outros).

Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2021	R\$ 75.989,00
Realizado em 2022	R\$ 4.198,00
Estimado em 2023	Não teve
Estimado para 2024	R\$ 40.093,50
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Execução das atividades administrativas da Câmara

2. Aquisição de mobiliário (armários, cadeiras, poltronas).

Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2021	R\$ 17.585,00
Realizado em 2022	Não teve
Estimado em 2023	Não teve
Estimado para 2024	R\$ 17.585,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Execução das atividades administrativas da Câmara

*[Handwritten signature]*

*n. 44. Bônia R-*





3. Aquisição de máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos diversos (aparelhos de ar-condicionado, umidificadores, máquinas de calcular, liquidificador, geladeira, fogão, cofre, entre outros).

Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2021	R\$ 76.324,00
Realizado em 2022	Não teve
Estimado em 2023	Não teve
Estimado para 2024	R\$ 76.324,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Execução das atividades administrativas da Câmara.

4. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem, elétricos, socorro e proteção, comunicação, livros entre outros.

Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2021	R\$ 7.733,00
Realizado em 2022	R\$ 11.560,00
Estimado em 2023	R\$ 10.712,00
Estimado para 2024	R\$ 10.001,66
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Execução das atividades do Legislativo Municipal.

5. Aquisição de veículo e acessórios.

Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2021	Não teve
Realizado em 2022	Não teve
Estimado em 2023	Não teve
Estimativa para 2024	R\$ 300.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Execução das atividades da Câmara Municipal.

### Outras contratações

6. Implantação de sistema para processo eletrônico para o trâmite legislativo.

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de TI
Realizado em 2021	Não teve
Realizado em 2022	Não teve
Estimado em 2023	Não teve
Estimativa para 2024	R\$ 200.000,00
Período provável	Primeiro Semestre.
Justificativa	Implantação de sistema de processo legislativo eletrônico para execução e modernização das atividades do Legislativo Municipal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## 7. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores.

Elemento de Despesa	3.3.90.14.00 – Diária Civil
Realizado em 2021	R\$ 86.267,02
Realizado em 2022	R\$ 135.848,00
Estimado em 2023	R\$ 184.454,20
Estimado para 2024	R\$ 135.523,07
Período provável	Todo exercício conforme necessidade.
Justificativa	Atividades inerentes a qualificação e eventos.

### MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste orientará a equipe de contratação a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no PNCP e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de dezembro de 2023.

  
Fernando Napp Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste







**Equipe de Planejamento – Portaria n. 063/2023**

Raul Wasnieski  
Assessor Jurídico

Vândia Maria Marcon  
Dir. de Controladoria

Sedineia Deotti da Mota  
Dir. Contábil

João Felipe Fasolin Sorgatto  
Diretor de gestão pessoal e patrimônio

Rosana Miranda Corrêa  
Assessora de compras e estoque

Luan Francisco da Silva de Paula  
Assessor de tecnologia da informação – TI

Ricardo Macena de Freitas  
Diretor administrativo